



**SINGULAR - EMPRESA JÚNIOR DOS CURSOS DE LETRAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)  
EDITAL 1/2019/SINGULAR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SELEÇÃO DE TRAINEE**

A Empresa Júnior, SINGULAR, representante dos cursos de LETRAS da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a comunidade acadêmica a publicação do presente Edital para a seleção de estudantes da UFSJ referente ao provimento de vagas de revisor e formatador de textos em língua portuguesa e vagas de tradutor e revisor de textos em língua inglesa, para atuar junto da Empresa Júnior - SINGULAR, pelo período de 2(dois) meses como *trainees*, podendo ser prorrogado por tempo ilimitado a partir da efetivação como membro da empresa.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo selecionar *trainees* que atuarão junto a Empresa Júnior - Singular.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a. O processo seletivo será planejado, executado e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Presidente da Singular.
- b. A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo simplificado dar-se-á por publicações na página do Facebook da Singular através do link <https://www.facebook.com/ejsingular/>;
- c. Os pré-requisitos e as atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital;
- d. Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste edital;
- e. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo bem como conhecer as normas complementares;
- f. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser obtidas pelo e-mail: [ejsingular@gmail.com](mailto:ejsingular@gmail.com)

**3. DAS VAGAS**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de revisor e formatador de textos em língua portuguesa e de vagas de tradutor e revisor de textos em língua inglesa. Ocupando também os cargos de assessoria das diretorias: administrativo – financeiro; marketing; gestão de pessoas e projetos.

**4. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA**

- a. Estar regulamente matriculado e frequentando qualquer curso de graduação da UFSJ.
- b. Uma vez associado, o estudante passará a prestar serviços voluntários em favor da administração da Singular.
- c. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas nas dependências da UFSJ, fora do turno escolar do candidato.
- d. Além das horas semanais cumpridas nas dependências da UFSJ, o estudante também se comprometerá a participar das reuniões, eventos e premiações relativas à Cenje.
- e. Os candidatos às vagas de tradutor e revisor de textos em língua inglesa devem possuir proficiência no idioma.



## 5. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições serão realizadas do dia 28 de fevereiro de 2019 até o dia 14 de março de 2019;
- b. Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:
  1. Preencher o formulário de inscrição disponível no ANEXO II deste Edital;
  2. Junto à ficha de inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos: extrato escolar e *curriculum vitae*, ambos atualizados;
  3. Para as vagas de *tradutor e revisor de textos em língua inglesa* os candidatos devem anexar à ficha de inscrição o comprovante de proficiência em língua inglesa, sendo válidos: certificado ou documento que comprove a habilidade com o idioma, a ser validado pela comissão avaliadora.
- c. Encaminhar a documentação para o e-mail [ejsingular@gmail.com](mailto:ejsingular@gmail.com);
- d. A falta de qualquer documento exigido neste edital incidirá no indeferimento da inscrição do candidato;
- e. As inscrições de que tratam este edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa.

## 6. DA SELEÇÃO

- a. O processo de seleção constará de três etapas:
  1. Primeira etapa: possui o valor de 40 (quarenta) pontos e consiste na prova teórica de português e inglês que será realizada no dia 18 de março de 2019.

Os candidatos para as vagas de revisor e tradutor de textos em língua inglesa estão autorizados a utilizar dicionário impresso de inglês-português.
  2. Segunda etapa: com o valor de 30 (trinta) pontos, consiste em uma dinâmica em grupo, a ser realizada no dia 19 de março de 2019, no Campus Dom Bosco, prédio central (o número da sala será enviado por e-mail, no endereço cadastrado pelo candidato na inscrição).
  3. Terceira etapa: tem o valor de 30 (trinta) pontos, consiste em uma entrevista. Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas de tradutor e revisor de textos em língua inglesa devem realizar a entrevista nos dois idiomas (português e inglês), e os candidatos que estiverem concorrendo à vaga de revisor e formatador de textos em língua portuguesa, farão a entrevista apenas em português.
- b. A classificação dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelo candidato nas duas etapas do processo de seleção, sendo considerados classificados os candidatos que tiverem pontuação acima de 60 pontos.

## 7. DO RESULTADO PRELIMINAR

- a. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final obtida nas três etapas.
- b. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - I – alcançar maior pontuação na Terceira Etapa;
  - II – possuir menor tempo de vínculo com a UFSJ;
  - III – tiver maior idade.
- c. O resultado será divulgado no dia 27 de março de 2019.



## **8. DO RESULTADO FINAL**

- a. O candidato receberá resultado final de seu desempenho neste processo seletivo através do e-mail cadastrado na inscrição no dia x de x de 2019.
- b. Os candidatos aprovados deverão participar dos treinamentos oferecidos pela Singular.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

- a. A convocação do candidato aprovado será feita mediante encaminhamento de e-mail ao interessado;
- b. Havendo desistência do candidato convocado, a SINGULAR poderá convocar respeitada a ordem de classificação, quantos candidatos julgar necessário para o preenchimento das vagas ociosas.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2019.

*Barbara Vitoria S. Ribeiro*

---

Barbara Vitoria Teixeira Ribeiro  
Diretora Presidente



**ANEXO I**  
**Cronograma**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>28 de fevereiro de 2019</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>28 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019</b>
<b>1ª etapa – Prova escrita</b>	<b>18 de março de 2019</b>
<b>2ª etapa – Atividade em grupo</b>	<b>19 de março de 2019</b>
<b>3ª etapa – Entrevista individual</b>	<b>20 de março de 2019</b>
<b>Resultado final</b>	<b>27 de março de 2019</b>



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Matrícula na UFSJ: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Vaga que deseja concorrer: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Participa de algum projeto na instituição? ( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não Com qual instituição? \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente dos termos do Edital de Seleção, os quais me comprometo a cumprir, caso seja selecionado.

São João-del Rei, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato